



Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Assuntos Comunitários



EDITAL Nº 01/2025/DAC
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

- 1) A Diretoria de Assuntos Comunitários (DAC) do Campus Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, informa que encontram-se abertas, no período de **24 a 28 de março de 2025**, as inscrições para seleção de estágio remunerado para essa Diretoria, para desempenhar **atividades administrativas e outras associadas**, em conformidade com a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.
- 2) Poderão se inscrever estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, a partir do segundo período e que **não** estejam com formatura prevista para dezembro de 2025.
- 3) Os candidatos deverão apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e mantê-lo ao longo da vigência do estágio.
- 4) As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de março de 2025**, pelo e-mail dacrcp@ufv.br, com o assunto "**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO**".
- 5) No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail a Ficha de Inscrição (Anexo I), o Histórico Escolar, emitido pelo Registro Escolar desta Instituição, e a Carta de Apresentação (Anexo II), expondo o interesse em desenvolver o estágio e as habilidades que possui.
- 6) É vedada a inscrição de alunos que sejam parentes, até o terceiro grau, de servidores lotados na Diretoria de Assuntos Comunitários.
- 7) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Diretoria de Assuntos Comunitários.
- 8) A seleção dos candidatos constará de análise de histórico, análise da carta de apresentação e entrevista em grupo, previamente agendada.
- 9) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,0 pontos para cada uma das três avaliações.
- 10) Os critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, serão:
 - a) no Histórico: melhores notas;
 - b) na Carta de Apresentação: coerência e adequação gramatical, clareza dos motivos que levam o estudante a querer participar da atividade, além de estética e apresentação da carta;

c) na Entrevista: autodomínio e clareza das ideias na apresentação, organização e postura, disponibilidade de tempo, experiência profissional, conhecimento em atividades administrativas, conhecimento de informática, atitude e proatividade.

11) A divulgação dos resultados ocorrerá após a realização da última avaliação.

12) A admissão obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, o critério utilizado será o maior coeficiente acumulado dos candidatos.

13) O presente processo seletivo terá validade até novembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, assim como prorrogado por período máximo de um ano, a critério desta Diretoria e em conformidade com a Lei N.º. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.

14) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

15) O estagiário cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o seu horário de aulas.

16) O estudante selecionado receberá bolsa no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) por mês.

17) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.

18) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

Rio Paranaíba, 19 de março de 2025.

Bruno Barbosa de Oliveira
Diretor de Assuntos Comunitários



Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Assuntos Comunitários



ANEXO I
EDITAL Nº 01/2025/DAC
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome	
Matrícula	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Curso	
Período	
Disponibilidade de Horário	

Declaro total ciência e concordância aos termos do Edital e da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rio Paranaíba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

